

PROPOSTA COMERCIAL

Ao
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
A/C Sr. Barradas
Teresina – PI

- Razão Social: Saneser Saneamento e Serviços Ltda. - ME
- CNPJ: 01.602.049/0001-87 - Insc Est: Isento - Insc Mun:
- Endereço Completo: Av. São Francisco, 4492, Extrema, Teresina – PI.
- Tel: (86) 99839-0180/ 99839-0530 / 4141-3028 - site: www.saneser.com.br
- e-mail: saneser10@hotmail.com
- Banco: do BRASIL - Agência: 5602-2 - Conta-corrente: 49.192-6

1. A empresa acima qualificada, por seu representante legal, propõe a execução dos serviços definidos abaixo, nas seguintes condições e preços:

Especificações dos serviços: Sanitização de ambientes (trata-se de um trabalho que combate agentes patogênicos como bactérias, ácaros, vírus e fungos);, a serem executados em todas as dependências e instalações dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí – TJ – PI, sendo a sede principal e Fórum Cível e Criminal, ambos situados em Teresina - PI.

Objetivos: garantir benefícios à saúde das pessoas, proporcionando leveza e bem-estar aos recintos; O acúmulo de bactérias, vírus e outros microorganismos impede que se viva uma rotina plenamente saudável. Logo, a sanitização ajuda a frear a disseminação de doenças respiratórias como rinites, resfriados e outras.

Substância química a ser utilizada: COMBACTER 800, um desinfetante à base de Amônia Quaternária de última geração, indicado para desinfecção e higienização de paredes e pisos, instalações e equipamentos, dentre outros.

• Altamente efetivo no combate de bactérias, fungos, vírus, apresentando ainda propriedades detergentes. • Atua sobre os seguintes microorganismos e fungos: Salmonella choleraesuis, Salmonella enteritidis, Staphylococcus aureus, Escherichia coli, Pseudomonas aeruginosa e Aspergillus spp.

2. Os preços contidos nesta proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, seguros, bem como todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, fretes e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta proposta.

3. Condições de Pagamento: mediante crédito em conta corrente.

4. Prazo e condições de execução do serviço: os serviços serão executados em comum acordo com os setores competentes do Tribunal de Justiça do Piauí.

5. DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

- 5.1. Os produtos utilizados serão de primeira qualidade e apropriados para a eliminação dos agentes objeto dessa proposta.
- 5.2 A proponente deverá sanitizar todos as dependências e instalações dos imóveis especificados com produtos comprovadamente eficazes e adequados para atuação nestes locais, conforme descrito nas **especificações dos serviços**.
- 5.3 A proponente deverá dar garantia de assistência técnica de 90 (noventa) dias;
- 5.4 A proponente deverá aplicar dentro do período de garantia tantas corretivas forem necessárias para corrigir eventuais falhas.
- 5.5 As chamadas para o pronto atendimento de correção (aplicação corretiva) ou de reforço não implicarão em qualquer ônus adicional à contratante.
- 5.6 A proponente obriga-se a prestar pronto atendimento às solicitações da administração do TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com vista a resolutividade do problema, bem como corrigir falhas que tenham ocorrido proveniente das aplicações anteriores, dentro do prazo de assistência técnica, bem como corrigir possíveis falhas, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação.

6. SUSTENTABILIDADE

- 6.1.A execução dos serviços, objeto desta proposta, deverá ser iniciada após comunicação da Administração do TJ à Contratada; após assinatura da ordem de serviços.
- 6.2. A empresa proponente deverá observar as políticas de sustentabilidade, tanto nos aspectos que regulem a interação do homem com a natureza em atividades cotidianas, quanto na questão social, com atenção especial aos direitos trabalhistas e à proteção aos direitos humanos.
- 6.3. Políticas de sustentabilidade, interação e meio ambiente.
- 6.4.1. É de responsabilidade da proponente na prestação dos serviços contratados, cumprir a legislação ambiental, para a gestão sustentável dos serviços.
- 6.4.2. É obrigação da proponente disponibilizar equipe técnica qualificada, devidamente registrada, para a prestação dos serviços, materiais desinfestantes, bem como os demais materiais e equipamentos necessários à execução das atividades de SANITIZAÇÃO dos ambientes relativos à contratação.
- 6.4.3. Os produtos saneantes desinfestantes utilizados na execução dos serviços deverão estar devidamente registrados na Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA).
- 6.4.4. Os produtos desinfestantes utilizados nas aplicações deverão atender as normas estabelecidas pela ANVISA, e não causarem manchas.
- 6.5. Políticas de sustentabilidade – quanto à questão social
- I. A proponente deve adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados.

7. FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 7.1. A execução dos serviços, objeto desta proposta, deverá ser iniciada

imediatamente, após comunicação da administração do Tribunal de Justiça, mediante os processos de Nebulização a frio.

7.2. Todos os serviços a serem executados, tantos nas áreas internas e externas dos prédios do TRIBUNAL DE JUSTIÇA deverão ser obrigatoriamente acompanhados por um funcionário designado pela fiscalização do serviço/contrato.

7.4. Ao final dos trabalhos executados a contratada deverá fornecer certificados de execução dos serviços contratados, discriminando os serviços realizados em cada prédio devidamente assinado pelo responsável técnico da contratada.

8. DOS PRODUTOS A SEREM UTILIZADOS

8.1. A proponente utilizará as melhores formulações químicas, devidamente registradas e licenciadas pela ANVISA, de uso domissanitário, conforme já explicitado nas especificações dos serviços.

8.2. Princípio Ativo: Quaternário de Amônio;

8.3. Modo de ação: O quaternário de amônio de 5ª geração é um agente germicida derivado orgânico da amônia, com um nitrogênio pentavalente em sua fórmula, ligado a quatro radicais orgânicos com a a 18 átomos de carbono. É considerado germicida de baixa toxicidade.

8.4. Registro no Ministério da Saúde: 33308.0044

9. DO PREÇO

9.1. O preço global para execução dos serviços:

SERVIÇO	LOCAIS DE EXECUÇÃO	Valor Total R\$
Sanitização de todos os ambientes dos prédios do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí e Fórum Cível e Criminal, ambos situados em Teresina - PI.	Todas as dependências e instalações dos prédios especificados.	16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais).

10. Validade da proposta: 30 (trinta) dias;

11. RECOMENDAÇÕES IMPORTANTES: **Recomendamos a lavagem prévia das instalações a fim de reduzir a presença de matéria orgânica. Ventilar o ambiente antes de voltar a utilizá-lo.**

10.1. Quaisquer documentos inerentes a presente contratação serão assinados, no prazo determinado, por:

- Nome Completo: Ivonêde Oliveira de Brito
- Cargo/Função: Sócia Administradora/Bióloga – Responsável Técnica
- Registro CRbio 05 nº 59.634/05-D
- CPF: 450.937.173-04

Teresina-PI, 27 de março de 2020.

José Willians de Araújo Silva

.....
José Willians de Araújo Silva
Diretor Geral